

ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

JANEIRO/2020

DECRETO LEGISLATIVO 01/2020

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 13.000,00 (TREZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei nº 424 / 2019, Lei n.º 416/019 de Art. 38, parágrafo 3, inciso II.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101 CAMARA MUNICIPAL

1001 REEQUIPAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

44905100 - 0100000 Obras e Instalações

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CAMARA MUNICIPAL

1001 REEQUIPAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Tabocas Do Brejo Velho, Estado Da Bahia 2 de janeiro de 2020.

VALDEMIR ALMEIDA DE DEUS
PRESIDENTE Mat.8

Contabilis - Gestão Pública / Emitido em: 02/01/2020 Página 1 de 1